

Olá, Pessoal!

Aqui estão alguns recursos para a prova de Análise de Balanços do ICMS-SP, realizada no fim de semana passado. Aos que erraram estas questões, boa sorte.

Questão 1:

O índice de Liquidez Geral (LG) é dado pela fórmula $(AC + ARLP) / (PC + PELP)$

Onde:

AC – Ativo Circulante

ARLP – Ativo realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

Verifica-se esta fórmula no livro “Contabilidade Empresarial”, de José Carlos Marion, Editora Atlas, 9.^a edição, página 462.

A mesma fórmula é encontrada no livro “Análise das Demonstrações”, de Ricardo J. Ferreira, Editora Ferreira, 2004, página 6.

Cálculos:

AC + ARLP:

Contas a Receber: 5.000

Estoques: 4.000

Contas a Receber de LP: 2.500

Bancos: 3.500

Total: 15.000

PC + PELP:

Provisões a Pagar: 3.000

Impostos a Pagar: 3.500

Empréstimos de LP: 2.000

Fornecedores: X

Total: 8.500 + X

Onde “X” representa o valor da conta Fornecedores.

Calculando o valor de X:

$$LG = 15.000 / (8.500 + X) = 1,4$$

$$X = 2.214,29$$

Não há este valor nas alternativas apresentadas.

Se considerarmos o gabarito dado pela Banca, o valor de Fornecedores é de 2.200, o que nos dá um índice de LG de:

$$(5.000 + 4.000 + 2.500 + 3.500) / (3.000 + 3.500 + 2.000 + 2.200) = 1,4019$$

Ora, é claro que, ao arredondar este índice, encontraremos o valor de 1,4 do enunciado, mas o valor de 2.200 para fornecedores não nos dá uma LG de 1,4. Ele nos dá uma LG de 1,4019, o que é diferente. A questão não diz que o índice de 1,4 é um arredondamento.

Pelo exposto, solicito a anulação da questão.

Questão 9:

Considera-se como Ativo Não Circulante o total do Ativo, subtraído do total do Ativo Circulante. Do mesmo modo, considera-se como Passivo Não Circulante, o total do Passivo, subtraído do valor do Passivo Circulante.

É bom lembrar que o artigo 178, §2.º, alínea “d”, da Lei 6.404/76 inclui o Patrimônio Líquido no total do Passivo.

Este é o entendimento de José Carlos Marion, em seu livro “Contabilidade Empresarial”, Editora Atlas, 10.ª edição, página 457, onde ele afirma que:

“...os valores circulantes são aqueles contidos no *Ativo Circulante* e *Passivo Circulante*. Portanto, os demais grupos de contas são vistos como *Não Circulantes*: Realizável a Longo Prazo, Permanente, Exigível a Longo Prazo, Resultado de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido.”

O mesmo entendimento é compartilhado por Osni Moura Ribeiro, em seu livro “Contabilidade Avançada”, Editora Saraiva, 2005, página 256, onde ele apresenta a definição de Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante:

“Ativo Não Circulante: composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e pelo Ativo Permanente.”...

“Passivo Não Circulante: composto pelo Passivo Exigível a Longo Prazo, Resultados de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido”

Ricardo J. Ferreira também sinaliza o mesmo entendimento, em seu livro “Contabilidade Avançada e Intermediária”, 2.ª edição, Editora Ferreira, página 416:

“Portanto, o capital circulante líquido sofrerá variação apenas quando a transação envolver, simultaneamente, um grupo circulante (ativo circulante ou passivo circulante) e um grupo não circulante (os demais grupos do balanço patrimonial).” (grifo nosso)

Segundo este entendimento, vamos verificar a assertiva contida na opção D da questão 9 de Análise de Balanços (gabarito 1):

Passivo Não Circulante do ano II:
PELP 210
PL 230
Total 440

Ativo Não Circulante do ano II:
ARLP 50
Ativo Permanente 270
Total 320

Portanto, vemos que o Passivo Não Circulante do ano II é maior que o Ativo Não Circulante do ano II ($440 > 320$). A alternativa D (gabarito 1) está, portanto, correta.

Pelo exposto, solicito a anulação da questão.

Bom, pessoal, é isso. Espero que ajude.

Um grande abraço e boa sorte!

Luciano Oliveira.
www.editoraferreira.com.br